



INDICAÇÃO Nº 537 /2025

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, Marcílio Régio Silveira da Costa, solicitando que sejam adotadas, por intermédio da Secretaria de Urbanismo Obras e Patrimônio, as providências necessárias à execução do calçamento em paralelepípedo na Rua Monte Alegre na praia de Ponta de Pedras, distrito de Goiana-PE.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à Secretaria de Obras, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães.


Vereadora Paula Brito

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende à legítima reivindicação da população residente da praia de ponta de pedras, especificamente da Rua Monte Alegre, do qual toda a via mencionada é de grande circulação, tanto por moradores, veranistas ou visitantes, no entanto, ainda se encontra em condições precárias, inviabilizando a mobilidade, principalmente em períodos chuvosos, acarretando lama e buracos, prejudicando o acesso em algumas residências.



Logo, a realização do calçamento em paralelepípedo representa medida de interesse coletivo, assegurando melhores condições de mobilidade, segurança e bem-estar à população, além da valorizar a área e facilitar o deslocamento de todos que transitam pelo local.



Vereadora Paula Brito